



Prof. Doutor Tomás José Jane



ESCOLA SUPERIOR DE JORNALISMO

EDITAL

EXAMES DE ADMISSÃO À ESJ ANO ACADÉMICO 2022

1. Introdução

1.1 A Escola Superior de Jornalismo (ESJ) é uma instituição pública de ensino superior, de âmbito nacional, com sede na cidade de Maputo. Nos termos do estabelecido pela Lei nº 27/2009, de 29 de Setembro, (Lei do Ensino Superior), a conclusão da 12ª classe ou equivalente constitui condição de acesso ao ensino superior em Moçambique. Considerando que o número de vagas tem sido inferior ao número de candidatos, a ESJ estabelece os Exames de Admissão como critério de selecção, sem prejuízo de outros factores de ponderação fixados por Lei.

1.2 Os Exames de Admissão à ESJ terão lugar em todas as províncias do país, **numa única época, no dia 23 Fevereiro de 2022**, e as candidaturas irão decorrer de **20 de Dezembro de 2021 a 11 de Fevereiro de 2022**.

2. Condições de Candidatura

Serão aceites como candidatos aos exames, indivíduos que preencham os seguintes requisitos:

- Tenham concluído a 12ª classe do Sistema Nacional de Educação (SNE) ou equivalente;

3. Processo de Candidatura

3.1. Os candidatos poderão concorrer a dois cursos diferentes, indicando expressamente a 1ª e a 2ª opção.

3.2. O processo de candidatura torna-se efectivo com a entrega e confirmação dos seguintes documentos:

- a) Talão de depósito no valor de **900,00 MZN** (Novecentos Meticais) correspondente a uma taxa de inscrição de **450,00MZN** (Quatrocentos e Cinquenta Meticais) por disciplina.

Para a Escola Superior de Jornalismo - Maputo

O depósito deve ser efetuado nas seguintes contas:

- **Millennium Bim, conta nº 159436379**, para candidatos ao **Período Laboral**. - Titular- Escola Superior de Jornalismo

- **Banco Comercial de Investimento (BCI), conta nº 1212755121101**, para candidatos ao **Período Pós-Laboral**, titular Escola Superior de Jornalismo - Pós - Laboral.



Para a Escola Superior de Jornalismo - Delegação Académica de Manica

- **Banco Comercial de Investimento (BCI), conta nº. 13421996810001**, para candidatos ao **Período Laboral**
- **Banco Comercial de Investimentos (BCI) na conta nº. 13421996810002**, para candidatos ao **Período Pós - Laboral**, Titular Escola Superior de Jornalismo - Manica

- b) Boletim de candidatura devidamente preenchido, a ser fornecido no local de inscrição;
- c) Uma fotografia recente tipo passe colada no lugar devido no boletim de candidatura;
- d) Fotocópia acompanhada do respectivo original para efeitos de verificação de um (1) dos seguintes documentos, para nacionais:
 - i. Bilhete de Identidade (BI) ou Talão de BI com carimbo dentro do prazo de validade;
 - ii. Carta de condução;
 - iii. Passaporte.
- e) Fotocópia do Passaporte ou DIRE acompanhada do respectivo original, para estrangeiros.

3.3. Serão aceites apenas documentos que estejam dentro do prazo de validade no acto da inscrição.

4. Local de Candidatura

4.1. Para a Cidade e Província de Maputo, as inscrições serão feitas na Secretaria do Registo Académico da ESJ, sita no seguinte endereço: **Av. De Moçambique km 14, Estádio Nacional do Zimpeto, Bloco C- Tel. 2003351 Maputo, Moçambique www.esj.ac.mz – Maputo.**

4.3. Nas restantes províncias, as inscrições serão efectuadas nos locais indicados no ponto 9 deste edital.

5. Publicação

As listas dos candidatos inscritos aos exames de admissão serão afixadas com uma antecedência de pelo menos dois dias, nos locais de realização dos exames. As listas indicarão o número do candidato, o júri e a sala de realização dos exames.

6. Provas e Horário dos Exames

6.1 Os candidatos inscritos aos exames prestarão provas escritas nas seguintes disciplinas, obedecendo ao seguinte horário:

- | | | |
|--------------|-----|----------------------|
| a) Português | das | 08.00 às 10.00 horas |
| b) História | das | 10.30 às 12.00 horas |

NB. Não será permitida a entrada na sala de exame, para prestação de provas, depois das 08:00 horas.

7. Procedimento

- 7.1. Os candidatos devem apresentar-se junto das respectivas salas de exame 45 minutos antes do início do exame;
- 7.2. A entrada dos candidatos na sala de exame é confirmada mediante apresentação de um dos documentos indicados no ponto 3.2 d);
- 7.3. É interdita a entrada do candidato que tenha o rosto tapado por qualquer que seja o motivo;



- 7.4. O uso da máscara é obrigatório no local de realização de exame;
- 7.5. Nas provas de exames serão usadas apenas esferográfica azul ou preta;
- 7.6. Não é permitida a entrada na sala de exame com os seguintes materiais:
- Corrector
 - Dicionários
 - Telefones celulares

7.7. É proibido o acto ou tentativa de utilização, obtenção, cedência ou transmissão de informações, opiniões ou dados através de livros, cábulas e outras fontes, realizada por meios escritos, orais ou gestuais antes e durante a realização do exame.

7.8. Durante a realização das provas, não será permitida a saída do candidato da sala do exame.

8. Cursos, Vagas e Disciplinas de Exame

Em cada um dos cursos serão admitidos os candidatos com a melhor média ponderada das disciplinas de exame, até ao limite das vagas estabelecidas, sendo tomada em consideração a ordem das opções expressas pelos candidatos.

8.1 Período Laboral

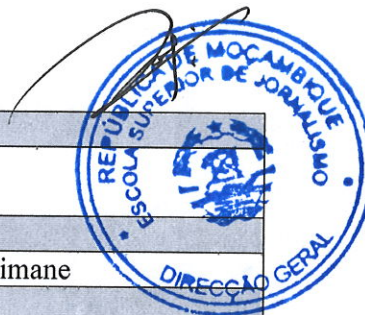
Período Laboral	Vagas		Disciplinas de exame			
Cursos	Maputo	D.A.Manica	Disciplina 1	Ponderação	Disciplina 2	Ponderação
Jornalismo	50	40	Português	50%	História	50%
Publicidade e Marketing	50	-	Português	50%	História	50%
Relações Públicas	50	40	Português	50%	História	50%
Biblioteconomia e Documentação	50	40	Português	50%	História	50%

8.2 Período Pós-Laboral

Período Pós - Laboral	Vagas		Disciplinas de exame			
Cursos	Maputo	D. A. Manica	Disciplina 1	Ponderação	Disciplina 2	Ponderação
Jornalismo	50	50	Português	50%	História	50%
Publicidade e Marketing	50	-	Português	50%	História	50%
Relações Públicas	50	50	Português	50%	História	50%
Biblioteconomia e Documentação	50	50	Português	50%	História	50%

9. Local de Realização dos Exames

Maputo	Instituto Comercial de Maputo
Gaza	Escola Pré-Universitária Joaquim Alberto Chissano – Xai-Xai
Inhambane	Escola Secundária 29 de Setembro – Maxixe
Manica	Delegação Académica de Manica – Chimoio Escola Secundária de Sussundenga Escola Secundária Geral Armando Emílio Guebuza Escola Secundária Geral Macombe



	Escola Secundária da Jécua
Sofala	Instituto Comercial e Industrial da Beira – Beira Escola Secundária Geral de Dondo
Tete	Escola Secundária de Tete – Tete
Zambézia	Escola Secundária e Pré-universitária 25 de Setembro – Quelimane
Nampula	Escola Secundária de Nampula - Cidade de Nampula
Cabo Delgado	Escola Secundária de Pemba – Pemba
Níassa	Escola Secundária Paulo Samuel Kankhomba – Lichinga

10. Pedido de Revisão de Provas

- 10.1. A apresentação de pedidos de revisão deverá ser feita, em requerimento dirigido ao Director-geral da ESJ, no prazo de 48 horas após a publicação dos resultados. Para este efeito, o requerente deve efectuar o depósito de **1.000,00MZN** (Mil Meticais) por disciplina na conta indicada no ponto 3.2 a)
- 10.2. Os candidatos que realizarem as provas de exame em Maputo devem apresentar o requerimento e o comprovativo do depósito na Secretaria Geral da ESJ.
- 10.3. Os candidatos residentes nas restantes províncias deverão enviar o requerimento acompanhado do talão de depósito, no endereço indicado no ponto 4.1.

11. Matrículas, Inscrições e Propinas

- 11.1. O período de matrículas e inscrições dos estudantes admitidos à ESJ decorrerá de **06 a 18 de Março de 2022** no Registo Académico da ESJ, em Maputo, assim como na Secretaria da Delegação Académica de Manica-Chimoio.
- 11.2. A ESJ divulgará informação mais detalhada sobre as taxas e procedimentos para matrículas e inscrições.
- 11.3. A Propina mensal para os cursos do **período pós-laboral** é de:
- 3.500,00 MZN (Três Mil e Quinhentos Meticais) para Maputo**
 - Os cursos no regime pós laboral só abrirão se tiver no mínimo 25 (vinte e cinco) estudantes admitidos**

12. Disposições Finais

- 12.1. A apresentação de documentos falsos e a prestação de falsas declarações durante as provas de exame são punidas com penas desde a anulação da candidatura até à interdição de ingresso na ESJ.
- 12.2. Não serão admitidos aos Exames de Admissão estudantes que estejam a cumprir penas de suspensão académica por fraude ou falsificação de documentos de qualquer instituição do Ensino.
- 12.3. Todos os casos omissos e as dúvidas suscitadas na interpretação deste Edital serão resolvidos por despacho do Director-geral da Escola Superior de Jornalismo.

Maputo, Dezembro de 2021

ESCOLA SUPERIOR
DE JORNALISMO